

Memorando 16- 4.974/2026

De: Donisete N. - SMAS - GCCS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/05/2026 às 17:10:19

Setores envolvidos:

SAD - DC, SMAS, SMAS - GCCS, SEFIP - DPLAN, SAD - GERCOM, SAD - DIR

Processo licitatório destinado à aquisição de bilhetes de passagem, formalizado por meio de contrato

Anexo: **Solicitação nº 00084-26 - FMAS - SPSE**

—
Donisete de Souza Nunes

Tecnico em Atividades Organizacionais II

Anexos:

Solicitacao_n_00084_26_FMAS_SPSE.pdf



Data 05/03/2026

Solicitação de Materiais / Serviços

00084/26

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Renata Lessie Machado Gimenes

Descrição

Aquisição de Bilhetes de Passagem em atendimento aos Serviços de Proteção Social Especial.

Poder

Poder Executivo

Órgão

SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Centro de Custo 99 Serviços de Proteção Social Especial (PAEFI/MSE/PTMC/PAC I)

Observação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a efetivação do direito à assistência social às pessoas em situação de vulnerabilidade social e financeira, conforme dispõe o Art. 22 da Lei 8.742/1993 (LOAS) e o Decreto Municipal nº 3.843, que regulamenta a concessão de benefícios eventuais no âmbito municipal.

A concessão de bilhetes de passagem configura-se como benefício eventual de caráter suplementar e provisório, destinado a atender situações e mercedárias que envolvam fragilidade socioeconômica, rompimento ou enfraquecimento de vínculos familiares, ausência de recursos para deslocamento e necessidade de inserção em oportunidades de trabalho.

A medida é fundamental para viabilizar:

- O retorno do indivíduo à sua cidade de origem, promovendo a reintegração familiar e comunitária;

- O deslocamento para reencontro com familiares ou rede de apoio, fortalecendo vínculos e prevenindo situações de risco social;

- A mobilidade necessária para assumir oportunidade de trabalho em outra localidade, contribuindo para a geração de renda e autonomia.

A solicitação e a concessão do benefício são realizadas mediante avaliação técnica pela equipe do CREAS, que analisam criteriosamente a situação apresentada e realizam, quando necessário, contato com o destino, assegurando que o recurso público seja aplicado de forma responsável, direcionado exclusivamente a quem dele necessita, e garantindo que o deslocamento ocorra de maneira segura e eficaz.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade da oferta dos benefícios eventuais, fortalecer a política pública de assistência social e promover a proteção social básica e especial no âmbito municipal.

DADOS DA FICHAS

Ficha: 543

0000 - Sem código de acompanhamento

Unidade: 024002

FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0007.2176.0000

Benefícios Eventuais - Proteção Social Especial

Catec. Econ.: 3.3.90.32.99

OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	121.001.037	BILHETE DE PASSAGEM DE CHAPADÃO DO SUUN		17	0	99	Serviços de Proteção Social Es
2	121.001.029	BILHETE DE PASSAGEM DE CHAPADÃO DO SUUNID		25	0	99	Serviços de Proteção Social Es
3	121.001.032	BILHETE DE PASSAGEM DE CHAPADÃO DO SUUNID		25	0	99	Serviços de Proteção Social Es
				0			
4	121.001.013	BILHETE DE PASSAGEM DE CHAPADÃO DO SUUN		20	0	99	Serviços de Proteção Social Es
5	121.001.026	BILHETE DE PASSAGEM DE CHAPADÃO DO SUUN		101	0	99	Serviços de Proteção Social Es
6	121.001.022	BILHETE DE PASSAGEM DE CHAPADÃO DO SUUN		50	0	99	Serviços de Proteção Social Es
7	121.001.019	BILHETE DE PASSAGEM DE CHAPADÃO DO SUUN		20	0	99	Serviços de Proteção Social Es
8	121.001.004	BILHETE DE PASSAGEM DE CHAPADÃO DO SUUNID		36	0	99	Serviços de Proteção Social Es
9	121.001.012	BILHETE DE PASSAGEM DE CHAPADÃO DO SUUN		80	0	99	Serviços de Proteção Social Es
10	121.001.034	BILHETE DE PASSAGEM DE CHAPADÃO DO SUUN		25	0	99	Serviços de Proteção Social Es
11	121.001.030	BILHETE DE PASSAGEM DE CHAPADÃO DO SUUN		17	0	99	Serviços de Proteção Social Es
12	121.001.027	BILHETE DE PASSAGEM DE CHAPADÃO DO SUUN		15	0	99	Serviços de Proteção Social Es
13	121.001.033	BILHETE DE PASSAGEM DE CHAPADÃO DO SUUN		15	0	99	Serviços de Proteção Social Es
14	121.001.038	BILHETE DE PASSAGEM DE CHAPADÃO DO SUUN		40	0	99	Serviços de Proteção Social Es
	121.001.009	BILHETE DE PASSAGEM DE CHAPADÃO DO SUUNID		35	0	99	Serviços de Proteção Social Es





Data 05/03/2026

Solicitação de Materiais / Serviços

00084/26

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Renata Lessie Machado Gimenes

Descrição

Aquisição de Bilhetes de Passagem em atendimento aos Serviços de Proteção Social Especial.

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Centro de Custo 99 Serviços de Proteção Social Especial (PAEFI/MSE/PTMC/PAC I)

Observação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a efetivação do direito à assistência social às pessoas em situação de vulnerabilidade social e financeira, conforme dispõe o Art. 22 da Lei 8.742/1993 (LOAS) e o Decreto Municipal nº 3.843, que regulamenta a concessão de benefícios eventuais no âmbito municipal.

A concessão de bilhetes de passagem configura-se como benefício eventual de caráter suplementar e provisório, destinado a atender situações e emergenciais que envolvam fragilidade socioeconômica, rompimento ou enfraquecimento de vínculos familiares, ausência de recursos para deslocamento e necessidade de inserção em oportunidades de trabalho.

A medida é fundamental para viabilizar:

- O retorno do indivíduo à sua cidade de origem, promovendo a reintegração familiar e comunitária;

- O deslocamento para reencontro com familiares ou rede de apoio, fortalecendo vínculos e prevenindo situações de risco social;

- A mobilidade necessária para assumir oportunidade de trabalho em outra localidade, contribuindo para a geração de renda e autonomia.

A solicitação e a concessão do benefício são realizadas mediante avaliação técnica pela equipe do CREAS, que analisam criteriosamente a situação apresentada e realizam, quando necessário, contato com o destino, assegurando que o recurso público seja aplicado de forma responsável, direcionado exclusivamente a quem dele necessita, e garantindo que o deslocamento ocorra de maneira segura e eficaz.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade da oferta dos benefícios eventuais, fortalecer a política pública de assistência social e promover a proteção social básica e especial no âmbito municipal.

DADOS DA FICHAS

Ficha: 543 0000 - Sem código de acompanhamento
Unidade: 024002 FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0007.2176.0000 Benefícios Eventuais - Proteção Social Especial
Catec. Econ.: 3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
15							
16	121.001.036	BILHETE DE PASSAGEM DE CHAPADÃO DO SUUN		40	0	99	Serviços de Proteção Social Es
17	121.001.015	BILHETE DE PASSAGEM DE CHAPADÃO DO SUUN		20	0	99	Serviços de Proteção Social Es
18	121.001.021	BILHETE DE PASSAGEM DE CHAPADÃO DO SUUN		18	0	99	Serviços de Proteção Social Es





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D04-5DD1-E685-78CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATA LESSIE MACHADO GIMENES (CPF 026.XXX.XXX-04) em 22/05/2026 08:03:17 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/7D04-5DD1-E685-78CC>